ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 102 DE 17 DE SETEMBRO DE 1.987

CONCEDE AUMENTO DE PROVENTOS, VENCIMENTOS , AOS INATIVOS E CARGOS EM COMISSÃO DO PODER/ LEGISLATIVO DE ERECHIM - RS.

GUILHERME BARP, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Lei Municipal nº 2047 de 16 de Setembro de 1.987, Promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

ARTIGO 1º) - É concedido aumento em 30%(TRINTA POR CENTO) à remuneração dos INATIVOS, ASSESSORES DE IMPRENSA, e ASSESSOR DA SECRETARIA, do Poder Legislativo, Srs. GEDER CARRARO, MODESTO RIGONI, DELCY JOÃO MALÓZ, RUI FERNANDE TOMAZELLI, e CARLOS MICHELIN, sobre seus salários do mês de Setembro de 1.987.

ARTIGO 2$) - O aumento ora concedido, entra em vigor à partir de 1º de Setembro de 1.987.

ARTIGO 3º) - Revogam-se às disposições em contrário.

ARTIGO 4º) - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua Publicação, com efeito retroativo à 1º de Setembro de 1.987.

CÂMARA MUNICIPAL, 17 DE SETEMBRO DE 1987.

GUILHERME BARP
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra

HELLY LUIZ PARENTI
1º Secretário

TEREZINHA MARIA PECCIN
2a Secretária

Mod DG. 01